



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUDI
REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2019**

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e sete de agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Regimento Interno do COAUDI, estando presentes os seguintes membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI: Artemio Bertholini, Luiz Alberto Ribeiro Vieira e Márcio de Lima Leite. Presentes, ainda, Alessandra Guimarães Rocha, Superintendente de Conformidade e Riscos, Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Cristiane Schwanka, Diretora de Gestão Corporativa, Daniela Victor de Souza Melo, Procuradora Jurídica, Maurício Paulo Pereira, Superintendente Comercial e de Regulação, Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, Auditora Geral, Ricardo Augusto Simões Campos, Diretor Técnico e de Expansão, e Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, conforme previsto no inciso II do artigo 12 do Regimento Interno do COAUDI, o Coordenador, Márcio de Lima Leite, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** cálculo regulatório da tarifa; **4.2.** Canal de Denúncia (*status* e denúncias relevantes que possam impactar o *business*); **4.3.** apresentação do *status* dos trabalhos da auditoria interna; **4.4.** treinamento dos Administradores, membros do Conselho Fiscal e do COAUDI; **4.5.** apresentação do *status* dos trabalhos de riscos corporativos; **4.6.** principais ações judiciais e inquéritos em andamento; **4.7.** CAPEX represado; **4.8.** elegibilidade de indicado dos acionistas minoritários para membro suplente do Conselho Fiscal. **5. Discussões/Deliberações:** os membros do COAUDI tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** o Superintendente Comercial e de Regulação, Maurício Paulo Pereira, apresentou informações relativas ao cálculo regulatório da tarifa; **5.2.** a Auditora Geral, Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, apresentou informações relativas ao Canal de Denúncia, destacando o seu funcionamento, o *status* e as denúncias relevantes; **5.3.** a Auditora Geral apresentou os trabalhos da auditoria interna em andamento, bem como os trabalhos concluídos no 2º trimestre de 2019; **5.4.** a Superintendente de Conformidade e Riscos, Alessandra Guimarães Rocha, apresentou as propostas de instituições para prestação dos serviços de treinamento, previstos na Lei nº 13.303/16, aos Administradores, membros do Conselho Fiscal e do COAUDI; **5.5.** a Superintendente de Conformidade e Riscos apresentou o *status* dos trabalhos referentes aos riscos corporativos priorizado pela Diretoria Executiva; **5.6.** a Procuradora Jurídica, Daniela Victor de Souza Melo, apresentou as principais ações judiciais e inquéritos em andamento; **5.7.** o Diretor Técnico e de Expansão, Ricardo Augusto Simões Campos, apresentou informações relativas ao CAPEX represado; **5.8.** em atendimento ao artigo 36, parágrafo 1º, inciso IX, do Decreto Estadual nº 47.154/17 e ao artigo 69, inciso IX, do Estatuto Social da Companhia,

Extrato da Ata da Reunião do COAUDI de 27/08/2019

bem como ao disposto na Política de Elegibilidade de membros estatutários da Companhia, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário analisaram o Formulário de Elegibilidade do indicado a suplente do Conselheiro Fiscal representante dos acionistas minoritários, bem como os respectivos documentos apresentados e opinaram favoravelmente à sua indicação. Ressaltaram que, conforme consta do Formulário de Elegibilidade dos Conselheiros Fiscais, o indicado declarou que não incorre em nenhuma das hipóteses de vedação para a ocupação do respectivo cargo de Conselheiro Fiscal, bem como a veracidade das informações prestadas.

6. Encerramento: nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos membros do COAUDI fisicamente presentes: Artemio Bertholini, Luiz Alberto Ribeiro Vieira e Márcio de Lima Leite. Belo Horizonte, 27 de agosto de 2019. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Artemio Bertholini
Membro do COAUDI

Luiz Alberto Ribeiro Vieira
Membro do COAUDI

Márcio de Lima Leite
Coordenador do COAUDI

Kátia Roque da Silva
Secretária